



## Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 569 / Ano: 2019  
Interna de 01-04-2019  
Classif. ou Proc. N.º: 400.4 - 19  
Registado por: tavares  
Registado a: 01-04-2019 11:52:10

### EDITAL 14/2019

#### Hasta pública para concessão de utilização de 15 espaços no âmbito das Festas de Santa Maria Madalena-2019

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena:

FAZ PÚBLICO que, Por deliberação de reunião camarária de 29 de março de 2019, deliberou realizar procedimento de hasta pública para concessão de utilização de quinze espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2019, a realizar entre os dias 17 a 22 de julho, nas seguintes condições:

1 – O presente procedimento tem por objeto a concessão de utilização de quinze espaços no âmbito das festividades concelhias de Santa Maria Madalena-2019, a realizar entre os dias 17 a 22 de julho espaços melhor identificados nas peças procedimentais.

2 – Os espaços destinam-se exclusivamente às atividades para vendas sanzonais de bebidas e alimentos, sendo expressamente proibida a utilização dos mesmos para fins diversos daqueles:

- ▲ Espaço 6, Espaço 15 – destinam-se apenas à venda de pipocas e similares;
- ▲ Espaço 3, Espaço 4, Espaço 8, Espaço 9, Espaço 10– destinam-se apenas à venda de Fast Food;
- ▲ Espaço 11, Espaço 12 – destinam-se apenas à venda de Farturas, Donut's e similares
- ▲ Espaço 13, Espaço 14 – destinam-se apenas à venda de bebidas;
- ▲ Espaço 5, Espaço 7– destinam-se apenas à venda de gelados;
- ▲ Espaço 1, Espaço 2 – destinam-se apenas a restaurantes de comida tradicional Portuguesa;

3 – As propostas serão entregues até ao dia **22 de abril de 2019**, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais (8:30h às 16:30) na Divisão Administrativa e Financeira da autarquia ou enviadas por correio, sob registo, sendo aceites desde que recebidas até à data limite acima referida na morada seguinte: Câmara Municipal da Madalena, Largo Cardeal Costa Nunes.9950 Madalena, bem como, através do e-mail geral@cm-madalena.pt.

4 – O preço base dos espaços em questão são os seguintes:

- ▲ Espaço 1 – área 150m<sup>2</sup> – valor base €3750,00



## Município da Madalena

- ▲ Espaço 2 – área 50m<sup>2</sup> – valor base €1250,00
- ▲ Espaço 3 – área 8m<sup>2</sup> – valor base €200,00
- ▲ Espaço 4 – área 20m<sup>2</sup> – valor base €500,00
- ▲ Espaço 5 – área 10m<sup>2</sup> – valor base €250,00
- ▲ Espaço 6 – área 2m<sup>2</sup> – valor base €50,00
- ▲ Espaço 7 – área 10m<sup>2</sup> – valor base €250,00
- ▲ Espaço 8 – área 6m<sup>2</sup> – valor base €150,00
- ▲ Espaço 9 – área 6m<sup>2</sup> – valor base €150,00
- ▲ Espaço 10 – área 6m<sup>2</sup> – valor base €150,00
- ▲ Espaço 11 – área 6m<sup>2</sup> – valor base €150,00
- ▲ Espaço 12 – área 6m<sup>2</sup> – valor base €150,00
- ▲ Espaço 13 – área 15m<sup>2</sup> – valor base €375,00
- ▲ Espaço 14 – área 15m<sup>2</sup> – valor base €375,00
- ▲ Espaço 15 – área 2m<sup>2</sup> – valor base €50,00

5 – A praça da hasta pública realizar-se-á no dia **23 de abril, pelas 10 horas**, perante a comissão para esse fim designada, na Sala de Sessões da Câmara Municipal da Madalena, sita no Largo Cardeal Costa Nunes, na Madalena.

6 – O contrato, que pode ser escrito, será celebrado apenas pelo período de duração das festividades, não sendo objeto de qualquer prorrogação.

7 – Desde a data de publicitação do presente edital até ao dia de realização da praça, todos os elementos do processo que se revelem necessários ao correto esclarecimento dos interessados, estarão patentes para consulta na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal da Madalena, na morada indicada no número 5, supra, em suporte de papel, onde podem ser consultadas, durante as horas de expediente (das 8h30m às 16h30m).

Para constar e para todos os devidos e legais efeitos, incluindo os de publicitação, publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município e na sua página da internet.

Paços do Município, 01 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,